



**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 004/2014**

Comunicamos que se acha aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, a licitação a seguir relacionada: **OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, em prédios próprios e locados, com fornecimento de material de primeira linha e mão-de-obra especializada, conforme especificado no Memorial Descritivo e Planilha de Custos, parte integrante desta Concorrência, nos padrões da Lei Federal nº 8.666/93. Entrega e abertura dos envelopes: às 13:30 horas do dia 16 de outubro de 2014, na sala de licitações, situada no mesmo endereço. O Edital completo e o CD contendo elementos relacionadas a esta Concorrência Pública, deverá ser retirado no endereço supra informado em dias úteis das 10:00h às 15:00 horas, após recolher o emolumento na Tesouraria no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais). A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone 11 4012 1000 Secretaria de Obras e Serviços. Demais informações ligue: (11) 4012-1016 FAX: (11) 4891 1016.

Bom Jesus dos Perdões, 12 de setembro de 2014.

Mits Cássia da Silva

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões/SP, torna público para conhecimento dos interessados em geral que, fará a realização do PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2014 - tipo MENOR PREÇOS POR LOTE ÚNICO, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de ARTIGOS DE PAPELARIA, com fornecimento de forma parcelada, por um período de 12 meses, estando marcada a data

IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 16 de Setembro de 2014 - Publicação nº 38 - Ano I

do dia 29/09/2014, às 10h00, para o CREDENCIAMENTO e para a ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, que será no Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua São Geraldo, nº 30 - Centro - Bom Jesus dos Perdões. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido no Setor de Licitações, à Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R\$ 10,00 (dez reais). Observe-se que, o interessado que comprar do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Licitações, no endereço sito à Rua Dom Duarte Leopoldo, 83, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou sem ônus pelo site www.bjperdoes.sp.gov.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Fone: (11) 4012 - 1016.

Bom Jesus dos Perdões -SP, 12 de setembro de 2014.

Mits Cássia da Silva - Depto de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**, para atendimento na Unidade Mista de Saúde, no Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 17/10/2014 até às 14:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 17/10/2014 às 14:30 horas.

LOCAL: Rua Dom Duarte Leopoldo, 83- Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP.

EDITAL COMPLETO E ESCLARECIMENTOS: Estarão disponíveis no endereço acima na Divisão de Compras e Licitações, no horário das 10:00 às 16:00 horas

FONE: (11) 4012-1016 **FAX:** (11)4891 1016

Custo do Edital: R\$ 30,00 (trinta reais)

Bom Jesus dos Perdões, 12 de setembro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Setor de Compras da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões/SP, torna público para conhecimento dos interessados em geral que, fará a realização do PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2014 - tipo menor preço POR LOTE, cujo objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso da merenda escolar e de diversas secretarias do município, estando marcada a data do dia 25/09/2014, às 14:00 horas para a ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, que será no Espaço Cultural Barbara Cardoso, sito a Rua Dom Duarte Leopoldo, 77 - Centro - Bom Jesus dos Perdões. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, franco de pagamento, no site: www.bjperdoes.sp.gov.br

Bom Jesus dos Perdões-SP, 12 de setembro de 2014.

Mits Cássia da Silva
Depto de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões/SP, torna público para conhecimento



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 16 de Setembro de 2014 - Publicação nº 38 - Ano I

dos interessados em geral que, fará a realização do PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2014 - tipo MENOR PREÇOS POR LOTE, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de PRODUTOS SANEANTES E UTILIDADES, com fornecimento de forma parcelada, por um período de 12 meses, estando marcada a data do dia 26/09/2014, às 13h30, para o CREDENCIAMENTO e para a ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, que será no ESPAÇO CULTURAL BÁRBARA CARDOSO, sito a Rua Dom Duarte Leopoldo, 77 - Centro - Bom Jesus dos Perdões. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido no Setor de Licitações, à Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou no endereço eletrônico www.bjperdoes.sp.gov.br, isento de taxas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Fone: (11) 4012 - 1016.

Bom Jesus dos Perdões -SP, 12 de setembro de 2014.

Mits Cássia da Silva
Depto de Compras

RESOLUÇÃO 07/2014
Conselho Municipal da Saúde

O Conselho Municipal da Saúde do município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei 1.402/97, de 17 de novembro de 1997, por deliberação de seus membros e Reunião Ordinária, realizada aos 27 dias do mês de agosto de 2014

Resolve:

1-Aprovar a revalidação dos indicadores de saúde SISPACTO - 2014

Rosana Nogueira Barbosa
Secretária Executiva do Conselho Municipal da Saúde

Huri de Souza Santos
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

DECRETO Nº 053, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre: "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde" para o quadriênio 2013-2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e atendendo às exigências da Lei nº 8.142/90, mantendo o que propôs as resoluções números 33/92 e 333/2003 do Conselho Nacional da Saúde e consoante com as recomendações da 10ª e 11ª Conferência Nacional de Saúde;

Decreta;

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros que comporão o Conselho Municipal de Saúde para o quadriênio 2013/2016.

a) Representantes do Governo Municipal:

Ana Lúcia de Almeida
Titular
Maria Lina de Almeida Passos
Suplente

b) Representantes dos Prestadores de Serviços Privados Conveniados, ou sem fins lucrativos:

Huri de Souza Santos
Titular
Elisabete Fonseca dos Santos
Suplente

c) Representantes dos Trabalhadores na área da Saúde:

Célia Badur Ribeiro Garguzi
Titular
Patrícia Fernanda Ramos Gonçalves
Suplente
Luis Eduardo da Silva Costa
Titular
Lucia Oliveira Braga
Suplente

d) Representantes de Entidades e

Movimentos Representativos de Usuários:

1-Conselho Municipal de Segurança - CONSEG

Arvaldo Stepanow
Titular
Antonio Ismael do Amaral
Suplente

2- Sociedade Amigos do Progresso de Bom Jesus dos Perdões

Casemiro José Pinto
Titular
Braz Antonio Alves
Suplente

3-Pastoral da Criança
Maria de Fátima de Paiva e Silva

Titular
Dircéia de Fátima Gaspar
Suplente

4-Associação dos Proprietários do Condomínio Alpes D'Ouro

Maria Guiomar Fernandes do Couto
Titular
Maria de Fátima Rosa Lourenço
Suplente

Artigo 2º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato, em continuidade com os demais, até o término da atual gestão.

Artigo 3º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado a qualquer título, sendo considerado como serviço público relevante.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 004 de 20 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 12 de setembro de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal